



Triunfo Informe



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO – PB

Criado pela Lei Municipal 107 de Outubro de 1974

Ano MMXXI – Triunfo – PB

EDIÇÃO ORDINÁRIA – SETEMBRO / 2023

TRIUNFO INFORME, EM 22 DE SETEMBRO DE 2023

- 1 -

LEI N. 845, de 22 de setembro de 2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO

ESPECIAL PARA FINS QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
TRIUNFO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente o crédito especial no valor de R\$ 780.000,00 (Setecentos e Oitenta Mil Reais), destinado a **Implantação e Manutenção do Piso da Enfermagem** conforme dotação orçamentária abaixo especificadas:

2130	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE TRIUNFO	
10.301.1002.2044	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PISO DA ENFERMAGEM	
605.0000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	460.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	300.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	20.000,00
	TOTAL GERAL	780.000,00

Art. 2º - Para cobertura da abertura deste Crédito, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos previstos nos incisos I, II e III, parágrafo I, art. 43, da Lei Federal N. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 1º de setembro de 2023.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Triunfo,

Estado da Paraíba em 22 de setembro de 2023.


ESPEDITO CESÁRIO DE FREITAS FILHO

Prefeito